

PORTRARIA Nº 66, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela grande atenção ao posto Pronto Socorro, o qual possui grande circulação de pessoas, realizando rondas constantes durante o serviço, mantendo o local sempre guarnecido pela Guarda Municipal.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Marcel Luis Bazan 7085

Solomar Benigno de Sales 1978

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Setembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 67, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo empenho, dedicação, profissionalismo e responsabilidade, prestando um excelente serviço para a população e todos os membros envolvidos no evento “Marcha para Jesus”, realizado no dia 23 de setembro de 2015, tendo mantido a segurança do local.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Adriano Mendes Sales 3407

Brites Magalhães da Silva 4888

Edvaldo Barba Castedo 9441

Flávio Henrique Silva de Jesus 6778

Marcel Luis bazan 7085

Nestor Ojeda neto 319

Solomar Benigno de Sales 1978

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Setembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 68, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA por realizar um trabalho de excelência enquanto estava sob o comando da guarnição responsável pela Alta I, sempre atento, dedicado e responsável nas decisões tomadas, contribuindo para um ambiente harmonioso e correto no serviço.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Carlos Alberto de Queiroz 6282

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 69, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Guarda Municipal abaixo relacionada, agraciada com a MENÇÃO ELOGIOSA por realizar um trabalho atento, dedicado e responsável nas decisões tomadas no posto CRAS IV no dia 28/09/15, ao observar detalhes

relacionados ao serviço, informando o chefe imediato da situação do local para providências cabíveis, resguardando e contribuindo com o dever da Guarda Municipal.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Claudia Goncalves da Silva 3517

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 70, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA por deter no posto U.P.A. no dia 07 de Outubro de 2015, um menor que cometeu um roubo de uma corrente do pescoço de uma senhora que estava no local. Foram realizados os procedimentos corretos, acionando a guarnição responsável e encaminhando o menor para os órgãos competentes.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Marcus Vinicius da Silva Fernandes 5376

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 08 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 71, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo apoio prestado no Desfile de 21 de Setembro, quando o efetivo empregado desempenhou seu papel de forma competente e profissional.

GUARDA MUNICIPAL

MATRICULA

Álvaro Correa Claures	7079
Carlos Alberto de Queiróz	6282
David Wagner de Oliveira Carlos	3553
Dirciliene Amorim	3599
Edelson da Silva Gomes	3552
Edmar Sebastião de Arruda	8793
Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561
Erley de Souza Costa	8796
Everton da Costa Oliveira	9438
Jane Patricia Rocha da S. S. Campos	3428
João Gilberto Fídias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade	8804
Jonilza Pereira da Silva	6028
Jorcilei José da Silva	9451
Jorciney da Silva Maciel	3768
José Lima Costa	3522
José Márcio Bandeira	3445
Jose Maria Silva de Oliveira	8802
José Mário Silva de Araújo	6934
José Roberto Péres	312
Juarez Lopes da Silva	9465
Júlio César da Silva Dias	6062
Kleverson Lino de Souza	5372

Maria José Duarte Campos Correa	6278
Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	8795
Ramão de Almeida	6869
Reginaldo Roberto Guardias	6051
Rogério Francisco Vasques	6061
Roselaine Covo Teixeira	6037
Rui Gomes Pedroso	3325
Thiago Bruno Reis da Costa	8844
Thiago Coelho dos Santos	9439
Verônica Alves de Arruda	6280
Wesley de Jesus Vilalva	9434

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 13 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 72, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo apoio prestado pela Guarnição de serviço que desempenhou seu trabalho com ética e profissionalismo no Evento da Caravana da Saúde sediado na Escola Estadual João Leite.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Anderson Pinho de Lima	1869
Carlos Roberto Pinho Pereira	3274
Daniel Valle de Souza	3638

David Wagner de Oliveira Carlos 3553

Demilson Martins Rodrigues 3448

Dirciliene Amorim 3599

Edmar Sebastião de Arruda 8793

Eleine Cristine Soares de Oliveira 1561

Ereonildo Bruno 3886

Erley de Souza Costa 8796

Eudimar Lemoel Teixeira Barreto 3430

Everton da Costa Oliveira 9438

Flávio Henrique Silva de Jesus 6778

Jonilza Pereira da Silva 6028

Jorcilei José da Silva 9451

José Lima Costa 3522

José Márcio Bandeira 3445

Jose Maria Silva de Oliveira 8802

José Mário Silva de Araújo 6934

José Roberto Péres 312

Kleverson Lino de Souza 5372

Luciano Santos do Valle 6027

Marcel Luis Bazan 7085

Marcel Rodrigues Tavares 9452

Mauricio de Souza Spíndola 6060

Nestor Ojeda Neto 319

Rosângelo Soares da Silva Júnior 8803

Rogério Francisco Vasques 6061

Rui Gomes Pedroso 3325

Thiago Bruno Reis da Costa 8844

Thiago Coelho dos Santos 9439

Wagner de Souza Paredes 7092

Wesley de Jesus Vilalva 9434

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 13 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9e3d2a9a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>